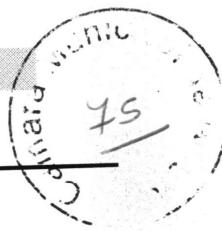


Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 023/2021 – CMA/ES

PARECER

= = = = =

Síntese:

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de iniciativa da Vereadora Taíza Garcia Vargas Pirovani, com finalidade de reconhecer e considerar de Utilidade Pública a “Associação Sete Montes – A7”, inscrita no CNPJ sob o nº 28.259.758/0001-68, com sede na rua Leandro Machado, s/nº, Bairro Vila do Sul, Alegre/ES.

Quanto ao mérito:

O mérito da presente proposição encontra-se justificado e demonstrado através dos objetivos propostos no estatuto da supracitada Entidade, visando realizações e desenvolvimento de ações de cunho social voltadas para o interesse público.

Quanto à Legalidade:

Encontram-se acostados ao projeto, todos os documentos comprobatórios exigidos pela Lei Municipal nº 2.900/2007, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de Utilidade Pública Municipal.

Dessa forma, no âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

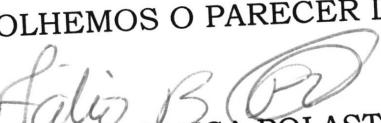
Face ao exposto, entendendo que a proposição encontra-se revestida de mérito e constitucionalidade, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

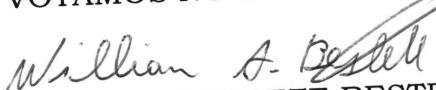
É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)